



PORTARIA - GAP Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **SILVANA SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF 431.417.731-49, matrícula nº 9026, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, do cargo de Servente de Limpeza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 (três) de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19
(dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA